



PROJETO DE LEI Nº 996, DE 2016

REDAÇÃO FINAL

**Abre crédito especial à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$ 3.495.291,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 58 e 62 da Lei nº 5.514, de 3 de agosto de 2015, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2016 (Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015), crédito especial no valor de R\$ 3.495.291,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e um reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexos II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de abril de 2016.

PUBLICADO NO DCL Nº 63, DE 08/04/2016

(REDAÇÃO FINAL PÁGINA 125 – ANEXO PÁGINAS 125 E 126)